



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,  
Centro, CEP: 47582-020 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**LEI Nº 336 DE 21 DE MAIO DE 2024.**

*“Denomina Praça de Eventos Lício dos Santos Lima a praça situada entre as Ruas São Pedro, Vereador Miguel Alves Almeida e Antônio Carlos Magalhães, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **PRAÇA DE EVENTOS LÍCIO DOS SANTOS LIMA**, a praça situada entre as Ruas São Pedro, Vereador Miguel Alves Almeida e Antônio Carlos Magalhães, nesta cidade de Morpará, Estado da Bahia;

**Art. 2º.** O Poder Executivo, através do setor responsável, deverá providenciar placa e/ou monumento com a homenagem conferida ao local, nos termos do artigo 1º desta Lei;

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará, Bahia, 21 de maio de 2024.

**Sirley Novaes Barreto**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.